

Lei nº 155

Abre credito especial para atender
a despesas com reparos e pintura
da sede do Country Club

A Camara Municipal de Poços de Cal-
das decretou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º Fica aberto um credito especial de
Cr\$ 20.000,00 para atender a despesas com
reparos e pintura da sede do Country
Club.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data
da sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de junho de 1951

W. F. ~~W. F.~~
Prefeito Municipal